



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 119/15

Processo Administrativo nº 12/10/42.276

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Termo de Aditamento nº 86/14

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2015.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 11,5%, para inclusão de (03) três novas linhas telefônicas.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global de R\$ 73.475,16 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar garantia de adimplemento das condições estabelecidas, no valor de R\$ 3.673,75 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do anual do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fis. 1856 e 1867, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
021000.021100.04.122.4009.4188.339039

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 30 de julho de 2015

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assed Moises Amar
Superintendente

Fabrizio Martins Antunes
Gerente

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/42.276

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Termo de Aditamento nº 86/14

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC)

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 30 de julho de 2015

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Fabrizio Martins Antunes
Gerente

Assed Moises Amar
Superintendente

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº